

Hg.



AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2008

Quinta de São José, Lotes 3 a 6

União de Freguesias de Póvoa de St.º Adrião e Olival Basto

3.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 06 de março de 2023, o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2008.-----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 6ª Reunião Ordinária de 30/03/2022 e consistem nas seguintes alterações:-----

LOTE 3:-----

- Anulação da área de construção afeta a atividades económicas (217,50 m²);-----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 1.293,00 m² para 1.510,50 m² (mais 217,50 m²);-----
- Alteração de uso do Piso 1 de atividades económicas para estacionamento;-----
- Aumento da área de estacionamento coberto de 651,00 m² para 1.134,00 m² (mais 483,00 m²);-----
- Aumento do número de lugares de estacionamento privado em espaço coberto de 17 para 21 (mais 4).-----

LOTE 4:-----

- Anulação da área de construção afeta a atividades económicas (217,50 m²);-----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 1.293,85 m² para 1.511,35 m² (mais 217,50 m²);-----
- Alteração de uso do Piso 1 de atividades económicas para estacionamento;-----
- Aumento da área de estacionamento coberto de 651,00 m² para 1.134,00 m² (mais 483,00 m²);-----
- Aumento do número de lugares de estacionamento privado em espaço coberto de 17 para 21 (mais 4).-----



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

LOTE 5: -----

- Anulação da área de construção afeta a atividades económicas (217,50 m²); -----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 1.294,00 m² para 1.511,50 m² (mais 217,50 m²); -----
- Alteração de uso do Piso 1 de atividades económicas para estacionamento; -----
- Aumento da área de estacionamento coberto de 651,00 m² para 1.134,00 m² (mais 483,00 m²);-----
- Aumento do número de lugares de estacionamento privado em espaço coberto de 17 para 21 (mais 4). -----

LOTE 6: -----

- Anulação da área de construção afeta a atividades económicas (303,65 m²); -----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 1.408,00 m² para 1.711,65 m² (mais 303,65 m²); -----
- Alteração de uso do Piso 1 de atividades económicas para estacionamento; -----
- Aumento da área de estacionamento coberto de 570,00 m² para 939,60 m² (mais 369,60 m²);-----
- Aumento do número de lugares de estacionamento privado em espaço coberto de 15 para 24 (mais 9). -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- a) Redução da área de construção afeta a atividades económicas de 956,15 m² para 0,00 m² (menos 956,15 m²); -----
- b) Aumento da área bruta de construção destinada a habitação de 8.444,85 m² para 9.401,00 m² (mais 956,15 m²); -----
- c) Aumento da área de estacionamento coberto de 4.893,06 m² para 6.711,66 m² (mais 1.818,60 m²); -----
- d) Aumento do número de lugares de estacionamento privado em espaço coberto de 111 para 132 (mais 21). -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e número de fogos é inferior a 3%.-----

Esta alteração não altera nem agrava os indicadores e parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original, nem implica mudança nas áreas de cedência ao domínio municipal. -----

A volumetria dos edifícios é ampliada, pelo aumento da superfície de todos os pisos de habitação e do Piso 1 destinado a estacionamento, mantendo o enquadramento volumétrico do projeto inicialmente aprovado. -----



Esta alteração não tem implicações nas infraestruturas executadas e nos espaços verdes previstos.-
A alteração ao loteamento cumpre genericamente todos os normativos legais e regulamentares bem
como o PDM em vigor no Município. -----
Paços do Concelho, 06 de março de dois mil e vinte e três.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)